DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Revogação / Anulação	3
Contratos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO DAS MORADIAS POPULARES
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ORDEM	NOME SUPLENTE
1	Ruth Martins Rodrigues
2	Patricia Teles dos Santos
3	Franciele Almeida da Silva
4	Mirian Tamires Rodrigues da Silva Domingues
5	Ernestina dos Santos
6	Natalia da Silva Bergamasco
7	Alessandro José da Silva
8	Ivete Maria Nunes Bergamasco
9	Ana Beatriz Nunes Bergamasco
10	Rosana Zeferino da Silva
11	Maria Senhora de Jesus Rezende
12	Caroline Veridiane Costa de Souza
13	Jeferson Silva Queiroz
14	Ciro dos Reis
15	Andreia Lima Biazoto Souza
16	Marcos Leite
17	José Marcos da Silva Carvalho
18	Lucas Marques de Oliveira
19	Deiner Da Silva Rodrigues
20	Patricia Rodrigues de Araujo Cassemiro
21	Matheus Henrique Custodio Evangelista Rosa
22	Leticia de Faria Jacinto
23	Aline dos Santos Souza
24	Camila de Araujo Ferreira
25	Vitoria Aparecida Ferreira
26	Beatriz Afonso Xavier Pinto
27	Daiane Aparecida Monaro Pereira
28	Michele Figueiredo Gonçalves
29	Elias de Souza Vilas Boas
30	Aparecido Xavier Prates
31	Silvana Lopes do Prado
32	Ivone Rodrigues da Silva
33	Damara Fonseca de Araujo
34	Ana Maria Ferraz Euzebio
35	Maria Aparecida dos Reis Domingues
36	Cintia Ana da Silva
37	José Carlos Marques Nogueira
38	Vanda Pereira Ribeiro
39	Denis Ricardo Evangelista de Souza
40	Nemuel Kessler dos Santos
41	Rosimeire Vieira
42	Alessandro José da Silva
43	Messias Vieira da Silva
44	José Rodrigues da Silva
45	Aline Francieli Alves da Costa
46	Alexandre Aparecido da Silva
47	Josefa Bezerra dos Santos
48	Ivo Manoel Araujo dos Santos
49	Sandra Regina da Silva
50	Zenaide Gislene Pereira da Cruz
51	Saulo Piaui Augusto
52	Edimara Marques Nogueira
53	Karini Marta Batista Ferreira
54	Jaqueline Aparecida Domingues
55	Claudiana Nunes Croda
56	Eder Aparecido Rodrigues Silva
57	Dirceu Vieira
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9/2020 – DISPENSA Nº 4/2020

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

autorizando a contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. para locação de equipamentos de informática para melhor desempenho dos serviços executados pelos servidores municipais.

Lourdes-SP, 30 de janeiro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

O MUNICÍPIO DE LOURDES, Órgão Público Municipal de Direito Público Interno, com sede à Rua José Marques Nogueira, nº 606, bairro Centro, município de Lourdes (SP), CNPJ 59.767.921/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. GISELE TONCHIS, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 17.624.067-6, inscrita no CPF sob o nº 073.262.378-24, residente e domiciliada na Rua José Marques Nogueira, nº 444, Lourdes (SP), doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Jhonatan Proni Barbeiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.227.843/0001-53, com sede na Rua Euripedes Pereira da Silva nº 230, centro, na cidade de Santa Rita D´Oeste, Estado de São Paulo, CEP 15780-000, neste ato representada por Jhonatan Proni Barbeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.569.499-0 e do CPF nº 382.716.958-51, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente ao TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS E-SOCIAL E AUDESP FASE III – ATOS DE PESSOAL E REMUNERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa Jhonatan Proni Barbeiro, o qual deu origem ao Contrato de Prestação de Serviços de Atualização de Sistemas E-Social e Audesp Fase III – Atos de Pessoal e Remuneração de Agentes Públicos nº 39/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir de 31/01/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, tem-se a alegação de prorrogação do prazo para entrega do E-Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Verificada a conveniência para a CONTRATANTE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1 – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lourdes (SP), 31 de janeiro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contratante

Jhonatan Proni Barbeiro

Contratado

Testemunhas:

1) _____

RG nº

2) _____

RG nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Contratos

CONTRATOS 2020

CONTRATO Nº 1/2020	
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIMSA	
Objeto: REFERENTE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	
Processo nº ----	Modalidade: -----
Valor: R$ 140.000,00	Vigência: 02/01 a 31/12/2020

CONTRATO Nº 2/2020	
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A	
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	
Processo nº 4/2020	Modalidade: DISPENSA nº 2/2020
Valor: R$ 13.735,34	Vigência: 02/01/2020 A 02/01/2021

CONTRATO Nº 3/2020	
Contratado: COPERDIESSEL PEÇAS E SERVIÇOS	
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PLACAS DBA-9343 E DBA-9344	
Processo nº 2/2020	Modalidade: DISPENSA 1/2020
Valor: R$ 16.324,86	Vigência: 22/01/2020 A 22/02/2020

CONTRATO Nº 4/2020	
Contratado: VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO	
Processo nº	Modalidade:
Valor: R$ 5.750,00	Vigência: 27/01/2020 A 27/04/2020

CONTRATO Nº 5/2020	
Contratado: LEOUR LAC BARBOSA DE ANDRADE 25624398808	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA COM APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA O PRÉ CARNAVAL	
Processo nº 7/2020	Modalidade: DISPENSA 3/2020
Valor: R$ 9.600,00	Vigência: 27/01 A 27/02/2020

CONTRATO Nº 6/2020	
Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A	
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MELHOR DESEMPENHO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
Processo nº 9/2020	Modalidade: DISPENSA 4/2020
Valor: R$ 17.553,12	Vigência: 03/02/2020 A 03/02/2021

Outros Atos

COMUNICADO

Lista com os suplentes após realização do sorteio das unidades habitacionais do Conjunto Yalmo Querino da Silva (realizado dia 01/12/2019). Ressaltando que os suplentes serão convocados por ordem, caso haja necessidade, pela Prefeitura Municipal de Lourdes, para apresentação dos documentos necessários para montagem dos dossiês a serem enviados para a Caixa Econômica Federal. Devendo o suplente, se convocado, comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após convocação, no local indicado pela prefeitura. Caso não compareça implicará na desistência tácita, não gerando quaisquer direitos a serem reivindicados posteriormente.

Lourdes-SP, 13 de janeiro de 2020.



Gisele Tonchis

Prefeita